



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada através da Portaria n.º 006 de 16/01/26, alterada pela Portaria n.º 019 de 27/02/26, que substitui a Comissão nomeada pela Portaria n.º 066 de 07/05/25, responsável pelo acompanhamento Termo de Cooperação n.º 016/2025, com validade entre Janeiro de 2025 a Outubro de 2025, executado entre a Administração Pública Municipal de Pelotas e o SESC.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Objeto do relatório	do	Prestação de Contas do Termo de Cooperação n.º 016/2025
Objetivo do relatório	do	Manifestar-se acerca do monitoramento e/ou avaliação da parceria.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

I - descrição sumária das atividades e metas propostas para o projeto:

O Festival Internacional Sesc de Música consolida-se como um dos mais importantes eventos de música de concerto no país, atingindo visibilidade nacional e respeito junto ao meio musical. Os retornos de mídia espontânea na última edição comprovam sua abrangência e amplitude, projetando a cidade de Pelotas no mundo como um importante polo de formação musical. Destacam-se o nível de qualificação do corpo docente participante, possibilitando grande interesse de participação de alunos dos diversos estados do Brasil e da América Latina.

O evento possibilita o contato do jovem estudante de música com profissionais de reconhecida carreira artística e atividade pedagógica nacional e internacional, propiciando intenso intercâmbio de ideias e vivências. Durante os 12 dias do evento, foram apresentados em torno de 55 concertos e recitais, destes muitos de forma descentralizada possibilitando a democratização de acesso cultural para a comunidade





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pelotense, todos com entrada franca. O público estimado de participantes foi de 35.000 espectadores.

O Festival, ao longo de suas edições, tem propiciado momentos ímpares de trocas e vivências, salienta-se a inserção de grupos locais em termos de formação. Nesse contexto, a Orquestra Estudantil do Areal formada por mais de 40 alunos oriundos de escola pública tem participado de capacitações com professores do Festival, além de assistir concertos e apresentar-se no Festival da Comunidade.

O 13º Festival Internacional Sesc de Música atuou em dois principais eixos:

Pedagógico: direcionado para estudantes e profissionais da música – oferece cursos de instrumentos, canto lírico, choro, prática de música de câmara, prática de orquestra e prática de banda sinfônica.

Cursos oferecidos

- Música de Concerto
Violino | Viola | Violoncelo | Contrabaixo
Flauta | Oboé (Corne-inglês) | Clarinete | Fagote | Trompa | Trompete
| Trombone Tenor | Trombone Baixo | Tuba | Saxofone | Eufônio |
Harpa | Percussão | Canto Lírico | Piano | Composição | Choro
(violão, sopros, acordeon, bandolim, percussão e cavaquinho).
- Prática de Orquestra e de Banda Sinfônica
Serão atendidos 350 alunos com aulas teóricas e práticas dos instrumentos.

Sociocultural: Foram realizadas mais de 55 apresentações, entre concertos, recitais de alunos, recitais de professores e espetáculos musicais para a comunidade. Público estimado de 35000 pessoas.

I.I - Plano de Trabalho X Gastos Reais

Natureza da Despesa	Plano de Aplicação	Gastos Reais	Contrapartida da entidade	Diferença
Hospedagem Hotel Curi Palace (52	R\$ 91.260,00	R\$ 91.260,00		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

alunos 17 DBL e 6 TPL)				
Hospedagem Hotel Curi Executive (45 alunos 18 DBL e 3 TPL)	R\$ 78.975,00	R\$ 79.515,00	R\$ 540,00	
Hospedagem Hotel M Tower (90 alunos 30 TPL)	R\$ 187.200,00	R\$ 187.200,00		
TOTAL GERAL	R\$ 357.435,00	R\$ 357.975,00	R\$540,00	

II - relatório de conferência da execução do objeto e das metas:

A seguir, a Comissão de Monitoramento apresenta parecer acerca da execução de todas as atividades previstas no **Plano de Trabalho** do **TERMO DE COOPERAÇÃO nº 016/2025**.

Quanto à execução do Plano de Trabalho e à aplicação dos recursos repassados, verifica-se o cumprimento integral do objeto e das metas previstas, mediante a realização das ações estabelecidas para o 13º Festival Internacional SESC de Música.

A entidade apresentou documentação fiscal, extratos bancários e registros fotográficos, os quais, em conjunto, atestam a execução do objeto pactuado e a aplicação dos recursos conforme a finalidade estabelecida no Termo de Cooperação.

Ressalta-se, ainda, que, conforme previsto no Termo de Cooperação, os recursos repassados pelo Município tiveram como finalidade específica o pagamento das despesas relativas à hospedagem dos participantes vinculados à realização do Festival. Dessa forma, a análise da aplicação dos recursos deve considerar a finalidade pactuada no instrumento, não se confundindo com o custeio integral das demais despesas necessárias à realização do evento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nesse sentido, considerando a execução integral do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como a destinação dos recursos municipais para a finalidade expressamente prevista no Termo de Cooperação, entende-se demonstrada a adequada aplicação dos valores repassados pela Prefeitura no âmbito da parceria.

III - Parecer

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise do Plano de Trabalho, da documentação apresentada e dos registros relativos à execução do **Termo de Cooperação nº 016/2025**, manifesta-se pela **aprovação da prestação de contas**, considerando o cumprimento integral do objeto e das metas previstas na parceria, referente à realização do 13º Festival Internacional Sesc de Música.

Conforme verificado, o Festival contemplou as ações previstas nos eixos Pedagógico e Sociocultural, com a realização de atividades de formação musical, cursos, práticas de orquestra e banda sinfônica, bem como apresentações, concertos e recitais destinados à comunidade. As atividades desenvolvidas possibilitaram a participação de estudantes e profissionais da música, além da democratização do acesso às atividades culturais.

Quanto à aplicação dos recursos, verifica-se que o Plano de Trabalho estabeleceu como finalidade dos valores repassados pelo Município o pagamento das despesas de hospedagem dos participantes vinculados à realização do Festival. Nesse sentido, a análise da execução financeira deve observar a finalidade específica estabelecida no Termo de Cooperação, não se confundindo com o custeio das demais despesas necessárias à realização do evento.

Dessa forma, considerando a execução integral das atividades previstas, o cumprimento das metas estabelecidas e a destinação dos recursos municipais à finalidade expressamente pactuada, qual seja, o pagamento das hospedagens dos participantes, esta Comissão entende que houve adequada execução do objeto e regular aplicação dos valores repassados pelo Município.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Pelotas, 06 de Outubro de 2026

Laura Elaine Corrêa Carriconde
Comissão de Avaliação e Monitoramento

João Fernando D'avila Rodrigues
Comissão de Avaliação e Monitoramento

Gabriela Garcia de Lima
Comissão de avaliação e Monitoramento

De acordo

Lizandra Márcia Cardoso
Gestora do Termo de Cooperação
Comissão de avaliação e Monitoramento

De acordo

Carmem Vera Roig
Secretária Municipal de Cultura





PROJUS - Termo Cooperação - 016/2025 - SESC

Data e Hora de Criação: 07/10/2026 às 08:58:22

Documentos que originaram esse envelope:

- Termo Cooperação 016_2025 - SESC.pdf (Arquivo PDF) - 5 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 141363930781f07384fcf8483ed1ff0715c0bf6df4b61fa74058c25a51156b2a

[SHA512]: 2cff6ebe3c7e7767660c78927656eae9c3f455b2b2931b8654dcf885c36bccdb9016b6b8ad5d362e3b4fea2d58ea3e2aefb1c28a64ada6fe42fdd84416c20522

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Carmem Vera Roig-carmem.roig (carmemroig8@gmail.com)

Data/Hora: 07/10/2026 - 10:11:05, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: f21dc519a3f42c9741b1ab82be03a702f6ff92df37937115ecd32fda23c3ce12

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Carmem Vera da Silva Roig



ASSINADO - Gabriela Garcia De Lima-47315492801 (gabilima1301@gmail.com)

Data/Hora: 07/10/2026 - 13:31:23, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: d8c63b02067c937b50b00627d27006713a0335d13d3fb8804e63faeeb9888761

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - João Fernando D avila Rodrigues-joao.rodrigues (jsperod@gmail.com)

Data/Hora: 07/10/2026 - 09:26:08, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 5669608d1735cef01fb286c6823a1c394aa779367ac07f6aa57f0877e31fac3a

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

JOÃO FERNANDO D'AVILA RODRIGUES



ASSINADO - Laura Elaine Correa Carriconde-63744848000 (lauracarriconde668@gmail.com)

Data/Hora: 07/10/2026 - 09:03:47, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 30a47e02195ab5cd34b7762bf4f295a5454899f7916f3231436097a32433af5a

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Laura C



ASSINADO - Lizandra Marcia Cardoso-lizandra.cardoso (licacardoso@hotmail.com)

Data/Hora: 07/10/2026 - 12:48:47, IP: 170.79.75.42

[SHA256]: 32c854ea7785d8c2b67008f00d70bb983745dc5621187c8825e6fa86edce487d

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Lizandra Marcia Cardoso

Histórico de eventos registrados neste envelope

07/10/2026 13:31:23 - Envelope finalizado por gabilima1301@gmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 13:31:23 - Assinatura realizada por gabilima1301@gmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 13:28:06 - Envelope autenticado com Código de Acesso por gabilima1301@gmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 12:48:47 - Assinatura realizada por licacardoso@hotmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 12:48:42 - Envelope visualizado por licacardoso@hotmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 12:48:40 - Envelope autenticado com Código de Acesso por licacardoso@hotmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 10:11:05 - Assinatura realizada por carmemroig8@gmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 10:10:57 - Envelope visualizado por carmemroig8@gmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 10:10:55 - Envelope autenticado com Código de Acesso por carmemroig8@gmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 09:26:08 - Assinatura realizada por jsperod@gmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 09:25:57 - Envelope visualizado por jsperod@gmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 09:25:53 - Envelope autenticado com Código de Acesso por jsperod@gmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 09:03:47 - Assinatura realizada por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 09:03:41 - Envelope visualizado por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 09:03:38 - Envelope autenticado com Código de Acesso por lauracarriconde668@gmail.com, IP 170.79.75.42

07/10/2026 08:58:26 - Envelope registrado na Blockchain por jus@pelotas.rs.gov.br

07/10/2026 08:58:24 - Envelope encaminhado para assinaturas via API por jus@pelotas.rs.gov.br

07/10/2026 08:58:24 - Envelope criado via API por jus@pelotas.rs.gov.br